



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA GUARDA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO

1 – Considerando que:

- a. Através do Aviso n.º 21343/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 26 de setembro de 2024, foi aberto procedimento concursal comum para o recrutamento de 17 elementos da carreira especial de enfermagem, da categoria de enfermeiro, para o quadro de pessoal civil da GNR;
- b. Após conclusão do prazo para apresentação de candidaturas, foram apresentadas um total de 177 candidaturas, para os 17 postos de trabalho (PT) definidos;
- c. Nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, a competência para determinar a aplicação faseada dos métodos de seleção é do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento.

2 – Assim, determino a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos seguintes termos:

- a. Aplicar o método de seleção “Avaliação Curricular” (AC) a todos os candidatos;
- b. Ordenar os candidatos, por cada PT, pela classificação obtida na AC;
- c. Para a aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” (AP), devem ser convocados, sempre que possível, candidatos em número cinco vezes superior ao número de postos de trabalho a ocupar, por ordem decrescente da classificação obtida na AC;
- d. Em caso de classificação da AC igual, os critérios de desempate são os previstos no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho;
- e. O método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção” (EPS) será aplicada a todos os candidatos aptos na AP.

3 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º, ambos da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, o presente despacho é publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da GNR.

Quartel em Lisboa, Carmo

Assinado de forma digital em
26-11-2024 23:54

Comandante-geral

Rui Alberto Ribeiro Veloso
Tenente-general